



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm<sup>o</sup>. Sr.

**CARLOS ALBERTO MACHADO “MAGRÃO”**

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Os vereadores que o presente subscrevem, componentes da Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, deste Poder, no uso das atribuições e prerrogativas que por Lei lhe são conferidas, apresentam o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul - Pr., relativas ao **“EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”**, de conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022 e em consequência “APROVA” o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, “APROVADO” em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 115/24 - Segunda Câmara, referente ao Processo Nº: 190388/23, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO **“EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”**, de responsabilidade do Prefeito **“JONATAS FELISBERTO DA SILVA”**, cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 417/24-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas **“APROVADAS”** pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

**ART. 2º** - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

**ART. 3º** - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de agosto de 2024.

---

**NEY BECKER**

Presidente

---

**JUVINHA VIOLA**

Secretário

---

**VALEIDE T. S. LASCOSKI**

Relatora